ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº 12052/21
Data: 30/04/21 Hora: 09:35
Documento: P. LEI 2102/21

PROJETO DE LEI Nº 2.102/21
Data 28.04.2021

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Três Barras do Paraná, para o Quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais normas que disciplinam a matéria, estabelecendo, para o referido período, os Programas e Ações, instituindo as diretrizes e metas.

§1º O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§2º As receitas que financiarão os programas e ações do Plano Plurianual - PPA, constante no caput deste artigo estão definidas no Anexo I - Estimativas das Receitas, que faz parte integrante desta Lei.

§3º Os Programas por Macroobjetivos estão definidos no Anexo II.

§4º As Metas das Ações do Programa de Governo estão definidos no Anexo III.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Programas Anuais (LOA) serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais normas que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e/ou através de leis específicas, quando do surgimento de novos programas, atividades e/ou projetos.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício financeiro disporá sobre as:

I. Ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;

III. Alterações na legislação tributária;

IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;

V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;

VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;

VII. Políticas de aplicação dos fundos de fomento e ou de desenvolvimento ou das companhias de desenvolvimento;

VIII. Da Seguridade Social.

Art. 5° Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município, e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da dívida ativa.

Art. 6° A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução dos orçamentos, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas à implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicional por tempo de serviço, reajuste salarial, aumento do número de vagas no quadro funcional da administração direta. Identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e, ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7° As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2022 a 2025, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta e indireta, são as constantes dos ANEXOS da presente lei os quais fazem parte integrante.

Art. 8° A inclusão, exclusão ou alteração de Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais.

§1° De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas e financeiras das Ações dos Programas do PPA 2022 a 2025 a partir das alterações efetivadas nas Leis Orçamentárias Anuais e Créditos Adicionais do período do PPA.

§2° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, nos orçamentos de 2022 a 2025.

§3° O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

§4° O Plano Plurianual poderá ser alterado por iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de projeto de lei

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

28 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tres Barras do Parana - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo Lei nº 2.165/2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	65.780.000,00	-	69.094.250,00	-	72.627.050,00	-	76.271.900,00	-	283.773.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.163.180,00	-	3.301.340,00	-	3.514.710,00	-	3.751.395,00	-	13.730.625,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	2.953.330,00	-	3.081.005,00	-	3.283.375,00	-	3.508.320,00	-	12.826.030,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	199.700,00	-	209.685,00	-	220.170,00	-	231.410,00	-	860.965,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.150,00	-	10.650,00	-	11.165,00	-	11.665,00	-	43.630,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	602.200,00	-	632.300,00	-	663.450,00	-	697.450,00	-	2.595.400,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	602.200,00	-	632.300,00	-	663.450,00	-	697.450,00	-	2.595.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	58.600,00	-	62.865,00	-	67.900,00	-	70.905,00	-	260.270,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.150,00	-	5.400,00	-	5.665,00	-	5.915,00	-	22.130,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	53.450,00	-	57.465,00	-	62.235,00	-	64.990,00	-	238.140,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	5.030,00	-	5.280,00	-	5.530,00	-	5.780,00	-	21.620,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	5.030,00	-	5.280,00	-	5.530,00	-	5.780,00	-	21.620,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	10.160,00	-	10.660,00	-	11.170,00	-	11.670,00	-	43.660,00
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	10.160,00	-	10.660,00	-	11.170,00	-	11.670,00	-	43.660,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.006.830,00	-	1.057.105,00	-	1.107.890,00	-	1.169.650,00	-	4.341.475,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	456.120,00	-	478.920,00	-	501.730,00	-	529.040,00	-	1.965.810,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	200.560,00	-	210.585,00	-	220.610,00	-	235.610,00	-	867.365,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	350.150,00	-	367.600,00	-	385.550,00	-	405.000,00	-	1.508.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	60.901.000,00	-	63.990.200,00	-	67.220.400,00	-	70.527.050,00	-	262.638.650,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.040.000,00	-	26.326.400,00	-	27.644.300,00	-	28.927.550,00	-	107.938.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	28.541.000,00	-	29.977.800,00	-	31.506.100,00	-	33.126.000,00	-	123.150.900,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.000,00	-	336.000,00	-	353.000,00	-	371.000,00	-	1.380.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	-	7.350.000,00	-	7.717.000,00	-	8.102.500,00	-	30.169.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.000,00	-	34.500,00	-	36.000,00	-	38.000,00	-	141.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	33.000,00	-	34.500,00	-	36.000,00	-	38.000,00	-	141.500,00

Receitas de capital

Prefeitura Municipal de Tres Barras do Parana - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo Lei nº 2.165/2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas								
		2022		2023		2024		2025		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.510.000,00	-	2.625.500,00	-	2.741.500,00	-	2.858.500,00	-	10.735.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	310.000,00	-	325.500,00	-	341.500,00	-	358.500,00	-	1.335.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	210.000,00	-	220.500,00	-	231.500,00	-	243.500,00	-	905.500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	-	105.000,00	-	110.000,00	-	115.000,00	-	430.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	-	9.400.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.200.000,00	-	2.300.000,00	-	2.400.000,00	-	2.500.000,00	-	9.400.000,00
Total de Receitas		**68.290.000,00**	-	**71.719.750,00**	-	**75.368.550,00**	-	**79.130.400,00**	-	**294.508.700,00**
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	70.000,00	-	73.750,00	-	76.550,00	-	82.400,00	-	302.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	-	73.750,00	-	76.550,00	-	82.400,00	-	302.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	55.000,00	-	58.000,00	-	60.000,00	-	65.000,00	-	238.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	15.000,00	-	15.750,00	-	16.550,00	-	17.400,00	-	64.700,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.220.000,00	-	8.646.000,00	-	9.092.000,00	-	9.548.000,00	-	35.506.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	8.220.000,00	-	8.646.000,00	-	9.092.000,00	-	9.548.000,00	-	35.506.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.760.000,00	-	3.963.000,00	-	4.166.000,00	-	4.369.000,00	-	16.258.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.460.000,00	-	4.683.000,00	-	4.926.000,00	-	5.179.000,00	-	19.248.000,00
Total das Deduções		**8.290.000,00**	-	**8.719.750,00**	-	**9.168.550,00**	-	**9.630.400,00**	-	**35.808.700,00**
Total Líquido das Receitas		**60.000.000,00**	-	**63.000.000,00**	-	**66.200.000,00**	-	**69.500.000,00**	-	**258.700.000,00**
Total Geral		**60.000.000,00**		**63.000.000,00**		**66.200.000,00**		**69.500.000,00**		

Anexo Lei nº 2.165/21

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Macroobjetivo: AÇÃO LEGISLATIVA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação			
1 - PROCESSO LEGISLATIVO			
02. Objetivo			
Promover condições aos parlamentares para que desenvolvam e mantenham as atividades legislativas, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e regimentais, possibilitando plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções de legislar sobre matérias de competência do Município; organizar, administrar e manter os serviços internos; adquirir materiais permanente (móveis e equipamentos de informática, além de 01 (um) veículo), para manter e aprimorar a infraestrutura do legislativo; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos Municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.			
03. Público-alvo			
População do Município			
04. Unidade Responsável			
CÂMARA MUNICIPAL			
05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial	
[x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	[] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores		08. Quantidade de Ações	
1		1	
09. Valor do Programa			
9.1 No PPA:	R$ 8.700.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte				
-.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
02. Objetivo Recolhimento do PASEP; amortização do principal e encargos das dívidas contratadas e confessadas; negociação e pagamento de precatórios; devolução de impostos e taxas recolhidos de forma indevida; restituições de receitas à União e Estado; pagamento de despesas de natureza indenizatória e; alocar recursos para a reserva de contingência.			
03. Público-alvo População do Município.			
04. Unidade Responsável DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM [x] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R$ 16.209.040,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR			
02. Objetivo Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas Secretarias Municipais; Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; promover ações de controle interno; coordenar o processo de modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, gerenciamento de programas desempenhados pelo vice-prefeito que visam auxiliar o prefeito, auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas Secretarias e Departamentos, coordenar juntamente com o prefeito a política e a representação do Município em nível de região, Estado e Nação, executar trabalhos de assessoria jurídica em geral e executar e manter assessoria de imprensa.			
03. Público-alvo População do Município.			
04. Unidade Responsável GABINETE DO PREFEITO			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [x] SIM	[] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 5.841.500,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-,-	0
Fonte -,-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação

3 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

02. Objetivo

Executar atividades de natureza administrativa, adquirir equipamentos e materiais permanentes (veículos e equipamentos diversos) e de consumo; processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio público (imobiliário, mobiliário, infraestrutura e bens de domínio público), pertencentes à municipalidade; proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social e/ou público; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; controle de arquivamento e protocolo; realizar os serviços de compras e licitações; elaboração de projetos para execução de obras; firmar convênios; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; controle do almoxarifado; planejar e participar de consórcios públicos; planejar, contratar e controlar os serviços de Recursos Humanos, com a execução do controle da vida funcional dos servidores municipais efetivos, i
nativos, temporários, cargos em comissão, agentes políticos e cargos eletivos (membros do Conselho tutelar). Elaborar legislação trabalhista, em especial, o novo estatuto dos servidores. Apresentar os documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e outros relacionados à vida funcional dos servidores públicos municipal, aprimorar e aperfeiçoar a política do trabalho, assegurar e preservar as garantias legais aos servidores, quanto a aposentadoria, controle de frequência, custeio e manutenção de benefícios aos aposentados e pensionistas.

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS

05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial	
[x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	[] SIM	[x] NÃO

07. Quantidade de Indicadores	08. Quantidade de Ações
1	3

09. Valor do Programa

9.1 No PPA: R$ 17.180.460,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0

Fonte

-.-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 4 - SERVIÇOS FINANCEIROS				
02. Objetivo Controlar os serviços contábeis, financeiros, patrimoniais, elaborar política visando melhorar a arrecadação própria, lançamento e cobrança de tributos, campanhas de cobrança da dívida ativa, controle dos devedores, elaboração de balanços, balancetes e Prestação de Contas específicas, controle financeiro do Município, pagamento dos credores, amortização das dívidas fundada, por contrato, confessada e acordadas.				
03. Público-alvo População do Município.				
04. Unidade Responsável DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início: Término:			06. Multissetorial [x] SIM [] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R$ 6.843.000,00				

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02. Objetivo Manter e executar a Política Municipal de Assistência Social, sempre com a deliberação e monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como referência e norteadores da execução a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como, a legislação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dos Conselhos Nacional e Estadual e Municipal de Assistência Social. Manutenção e capacitação dos conselhos; Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Ação Social; Planejar, adquirir e manter a infraestrutura da Secretaria Municipal de Ação Social (aquisição de equipamentos e materiais permanente).				
03. Público-alvo População carente				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 6		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 2.277.095,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 6 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
02. Objetivo Executar o programas de conservação e infraestrutura para melhoria de estradas vicinais com cascalhamento e readequação, construção de pontes, bueiros e pontilhões, pavimentação com pedras irregulares e/ou asfáltica em rodovias, manutenção e conservação da frota de máquinas/equipamentos e veículos, aumento e substituição da frota.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início: Término:			06. Multissetorial [] SIM [x] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R$ 20.825.935,00				

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 7 - SERVIÇOS URBANOS			
02. Objetivo Execução, construção, ampliação, melhorias, manutenção e conservação da infraestrutura urbana de prédios municipais; adquirir novas áreas (lotes urbanos e rurais); planejar e apoiar a construção de conjuntos habitacionais; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas e logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública. Executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar à ampliação da rede de distribuição de água e complementar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, extensão da rede de iluminação pública. Manter o programa de atendimento com horas máquinas e propriedades particulares urbanas. (Sede e Distritos do Município)			
03. Público-alvo População do Município.			
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [x] SIM	[] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 13.419.500,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 8 - ATENÇAO BÁSICA EM SAÚDE			
02. Objetivo Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar as políticas de assistência à Atenção Primária em Saúde (APS) pautadas na análise situacional de saúde do município e Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com foco nas situações de vulnerabilidade. Intensificar a educação em saúde (promoção/prevenção) materno/infantil, saúde bucal, saúde geral, saúde do idoso, saúde do homem/mulher, saúde mental, hiperdia, dentre outras. Otimizar o atendimento à população reduzindo os impactos sociais e de saúde. Instrumentar e capacitar os profissionais de saúde para execução com qualidade, das ações previstas pelo Ministério da Saúde (SUS) através do atendimento multiprofissional (medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, nutrição, fonoaudiologia, dentre outros) ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde do município. Realizar exames laboratoriais, fornecer medicamentos previstos na REMUME e RENAME. Desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose e outras doenças. Desenvolver ações assistenciais e preventivas de doenças preveníveis por imunização por meio de campanha de vacina e vacinação de rotina. Assistir a criança e o adolescente em primazia conforme alínea "a" parágrafo único, Art. 4º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental. Ampliar e readequar a infraestrutura da saúde do Município. Realizar conferências municipais de saúde. Incentivar a população a participar do controle social. Treinar e capacitar os membros do conselho municipal de saúde. Desenvolver programas de saúde voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com a Rede de Apoio e Proteção a Criança, ao adolescente, e as famílias.			
03. Público-alvo População do Município			
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM [x] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 5		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R$ 35.674.500,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 9 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02. Objetivo A Política de Assistência Social atua em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica de Assistência Social e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social. Na Proteção Social Básica: Objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, propiciando a erradicação da extrema pobreza e a fome, promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres, orientar e prevenir situações de risco das gestantes priorizando as adolescentes em situação de vulnerabilidade. Na Proteção Social Especial, Objetiva o atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Manter o funcionamento dos equipamentos da assistência social, CRAS, Órgão Gestor, Centro de Apoio da Criança e Adolescente, Casa Lar, Conselhos Municipais de Direitos, Conselho Tutelar, Conferencias Municipais, Convênios com as Entidades de Assistência Social. Capacitação e Formação continuada para os atores da Política da Assistência Social.			
03. Público-alvo População do Município			
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM [x] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 8		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R$ 10.080.000,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 10 - ENSINO FUNDAMENTAL			
02. Objetivo Dotar a rede municipal com recursos e meios necessários à manutenção e melhoria do ensino fundamental; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação dos trabalhadores que atuam no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos trabalhadores da educação; implantar educação em tempo integral; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; possibilitar a construção de hortas nas escolas; construir, ampliar e reformar escolas; construir quadras poliesportivas em escolas; apoiar programas culturais; aplicar exclusivamente na educação os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; apoio a promoção de eventos esportivos; participação em programas de resistência as Drogas e a Violência; manutençã o das atividades administrativas da educação; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal.Adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das escolas; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação e; desenvolver programas de educação voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
03. Público-alvo Alunos da Rede Municipal de Ensino			
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 5		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 41.387.270,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 11 - ENSINO INFANTIL				
02. Objetivo Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) para oferecer uma educação de qualidade, assegurando a formação integral da criança, em seus aspectos intelectual, psicológico, social e físico; proporcionar a oferta de educação em tempo integral para as crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos); promover a capacitação e valorização dos trabalhadores que atuam na educação infantil; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; incentivar a construção de hortas nas etapas pré-escola e/ou creches; construir, ampliar e reformar a infraestrutura dos estabelecimentos que atendem a educação infantil; aplicar recursos de convênios com órgãos fede ral e estadual; manutenção das atividades administrativas da educação infantil; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das instituições que ofertam a educação infantil; adquirir materiais didático-pedagógico.Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação infantil; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação e; desenvolver programas de educação voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
03. Público-alvo Crianças e/ou Alunos da Rede Municipal de Ensino				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 17.811.700,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação

12 - ENSINO ESPECIAL

02. Objetivo

Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação especial, objetivando o atendimento educacional especializado para escolarização dos alunos com deficiência e/ou transtornos; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atua na educação especial; fortalecer a alfabetização ofertando matrícula na Classe Especial; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural nas turmas de ensino regular e atendimentos educacional especializado em contraturno, por meio do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; ofertar alimentação para alunos que necessitarem de atendimento integral; construir um Centro de Atendimento Multiprofissional para atendimento da rede pública de ensino com profissionais especializados; aplicar recursos de convênios com ór
gãos federais e estaduais; garantir a manutenção das atividades administrativas da educação especial; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nivel federal, estadual e municipal; conservar e ampliar o acervo bibliográfico da equipe multiprofissional; adquirir testes e demais materiais necessários para realização das avaliações psicoeducacionais; adquirir materiais didático-pedagógicos, materiais escolares e permanentes, adaptados conforme as necessidades dos alunos público alvo da Educação Especial; adquirir equipamentos de informática e programas especializados e adaptados; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; aumentar a oferta de atendimentos com profissionais especializados; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas da Educação Especial e; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar dos alunos.

03. Público-alvo

Alunos da Rede Municipal de Ensino

04. Unidade Responsável

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL

05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial	
[x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	[] SIM	[x] NÃO

07. Quantidade de Indicadores	08. Quantidade de Ações
1	2

09. Valor do Programa

9.1 No PPA: R$ 3.858.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0

Fonte

-.-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 13 - PROMOÇÃO CULTURAL			
02. Objetivo Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais através do incentivo a criação de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades artísticas presenciais ou virtuais, fortalecendo e auxiliando a produção cultural no município, com a aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural. Desenvolver estratégias de divulgação por meio da mídia impressa, do rádio, em formato de vídeos ou nas redes sociais e outras plataformas digitais, valorizando assim os artistas locais em realização de festivais de música popular e sertaneja, nas mostras de artes plásticas e artesanato, na formação de grupos de teatro e dança, apoiando a realização de eventos e apresentações, viagens e cursos, incentivando conjuntamente à descoberta de valores artísticos em participações culturais regionais e/ou estadual. Valorização dos artistas locais oferecendo suporte e incentivo a sustentabilidade econômica nas produções artísticas, através de programas e projetos, firmando convênios e/ou parcerias com entidades privadas e com os Governos Federal e Estadual. Aquisição e ampliação do acervo bibliográfico, como também a atualização e restauração do acervo fotográfico histórico do município, para fins de preservação, estudo, pesquisa e educação das gerações futuras, modernizando as instalações e equipamentos da Biblioteca Pública Municipal, tornando-a um espaço público cultural legitimamente cidadão.			
03. Público-alvo População do Município			
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 1.360.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 14 - DESPORTO AMADOR			
02. Objetivo Executar programas na área esportiva, manutenção de escolinhas de futebol nos bairros da cidade; implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol, futebol e atletismo nos centros esportivos e/ou outro locais; convênio com bolsistas das faculdades; organização de eventos esportivos com outras entidades; jogos escolares municipais; manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades; manutenção, reformas e construção de ginásios, quadras de esportes, quadras de areia com recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e/ou próprios; estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos, participação e promoção de competições regionais (Pró-Caxias e Capa Cantu), dentre outras.			
03. Público-alvo População do Município			
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 2.759.000,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação

15 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

02. Objetivo

Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o agronegócio; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perfuração de poços artesianos e implantação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do p
rodutor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura.Fomentar e apoiar o programa bacia leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em propriedades rurais.

03. Público-alvo

Munícipes voltados a atividade agrícola

04. Unidade Responsável

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial	
[x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	[] SIM	[x] NÃO

07. Quantidade de Indicadores	08. Quantidade de Ações
1	3

09. Valor do Programa

9.1 No PPA: R$ 9.870.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0

Fonte

-.-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 16 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
02. Objetivo Apoiar as atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente; aumentar áreas de proteção e preservação do meio ambiente; recuperar fundos de vale; promover ações de caráter educativo-ambiental; desenvolver programas de arborização urbana; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; recuperar áreas verdes; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso indiscriminado de agrotóxico; incentivar a produção e distribuição de mudas nativas e exóticas; apoio técnico e financeiro para viabilidade turística do Parque Guarani; preservação de nascentes urbanas e rurais. Realizar serviços de limpeza publica; implementar e manter a Gestão e Manejo de resíduos sólidos e recicláveis o que constitui um conjunto de procedimentos, planejamento e implementação de ações com o objetivo de minimizar a produção de resíduos, bem como, proporcionar aos resíduos gerados, uma coleta adequada, transporte, armazenamento, reciclagem, tratamento, e destinação final de forma adequada, visando a preservação do meio ambiente e da saúde pública.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 6.362.000,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 17 - APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO.				
02. Objetivo Promover o processo de desenvolvimento industrial e de infraestrutura para implantação de incubadoras de empresas; apoio às atividades comerciais e prestadoras de serviços e; incentivo a indústria. Assessoramento para instalação de empresas no Município; Apoio às ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento. Implantação de programas atrativos para instalação de novas indústrias, aquisição de terrenos e construção de barracões para instalação de industriais com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; realização de feiras e exposições; diagnóstico do potencial industrial e comercial do Município; Elaboração de diretrizes, políticas e metas para o desenvolvimento econômico do Município; equipar e manter a Secretaria; firmar parcerias com empresas e entidades. Estímulo à realização de cursos capacitação profissionalizante e de conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio; Implantação da escola oficina, para o treinamento de mão de obra, em convênio com o SEBRAE, Secretaria do Trabalho e demais entidades ligadas ao setor.				
03. Público-alvo Munícipes e empresários				
04. Unidade Responsável DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 2.328.000,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Identificador / Denominação 18 - APOIO AO TURISMO			
02. Objetivo Promover o processo de desenvolvimento do turismo, em especial, no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu; planejar, implantar desenvolver a infraestrutura na área de turismo; captar e aplicar recursos de convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento do turismo, planejar e melhorar a infraestrutura da praia artificial de Barra Bonita e seu entorno; promoção de eventos turísticos; utilização de Parque Guarani para exploração do ecoturismo.			
03. Público-alvo Turistas			
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE TURISMO			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 815.500,00		

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 19 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS				
02. Objetivo Apoiar estudantes de nível superior com transporte subsidiado para possibilitar que os mesmos possam ter acesso ao ensino superior ofertados na região e, por conseguinte concluir este tipo de graduação, oferecendo as estes o transporte com veículos próprios ou terceirizados.				
03. Público-alvo Acadêmicos				
04. Unidade Responsável DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início: Término:			06. Multissetorial [] SIM [x] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 1		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R$ 1.985.000,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Identificador / Denominação

20 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo

Garantir para a rede municipal recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação de jovens e adultos, para possibilitar a redução do índice de analfabetismo no município; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atuam na educação de jovens e adultos; fortalecer a alfabetização de jovens e adultos por meio da oferta de matrículas na EJA – Fase I; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; manter, ampliar e reformar escolas que ofertem a Educação de Jovens e Adultos; aplicar recursos de convênios com órgãos federais e estaduais; garantir profissionais para a realização da manutenção das atividades administrativas da educação de jovens e adultos; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de
acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; conservar e ampliar o acervo bibliográfico das escolas de acordo com a faixa etária atendida; adquirir materiais didático-pedagógicos específicos para jovens e adultos. Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação de jovens e adultos; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação na área da Educação de Jovens e Adultos; incentivar a participação da comunidade no controle social e na vida escolar e; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação.

03. Público-alvo

Alunos da Rede Municipal de Ensino

04. Unidade Responsável

DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial	
[x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:	[] SIM	[x] NÃO

07. Quantidade de Indicadores	08. Quantidade de Ações
1	2

09. Valor do Programa

9.1 No PPA: R$ 1.154.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Outros Produtos	Outras Und Med	0	-.-	0

Fonte

-.-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 21 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
02. Objetivo Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Saúde de Média Complexidade, em consonância com o plano municipal de saúde aprovado pelo respectivo conselho. Disponibilizar, manter e aprimorar o atendimento no Hospital Municipal com atendimento médico ambulatorial, Urgência e emergência; oferecer internamentos. Proporcionar e/ou encaminhar para o atendimento de especialidades através Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS, manter e aprimorar os serviços de atendimento móvel através do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU; CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Atendimento em fisioterapia.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 0		08. Quantidade de Ações 6		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 28.019.000,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
Fonte -.-				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 22 - ASSISTÊNCIA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
02. Objetivo Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Vigilância em Saúde nos componentes (Vigilância Sanitária, Epidemiológica; Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental) objetivando a assistência preventiva de forma integrada e articulada, visando à proteção e recuperação da saúde da população. Vigilância e controle das doenças transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.				
03. Público-alvo População do Município				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 0		08. Quantidade de Ações 2		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 2.021.000,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
-.-	-.-	-.-	-.-	-.-

Fonte
-.-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 23 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
02. Objetivo Manter e desenvolver ações e atividades que atendem o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Ações que priorizem crianças e adolescentes que estão em situação de risco pessoal e social, sempre com a deliberação e monitoramento do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; planejar e adquirir e equipamentos e materiais permanentes.				
03. Público-alvo Crianças e Adolescentes				
04. Unidade Responsável FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo	[] Temporário Início: Término:		06. Multissetorial [] SIM	[x] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 0		08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA:	R$ 1.918.000,00			

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
Fonte -.-				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Tres Barras do Parana-PR
PPA-2022/2025
Metas das Ações do Programa de Governo.

Anexo Lei nº 2.165/2021

Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
0.001.000-Contribuição ao PASEP	647.570,00	679.960,00	712.475,00	745.035,00	2.785.040,00
0.002.000-Amortização e Encargos das Dívidas	2.700.000,00	2.830.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00	11.580.000,00
0.003.000-Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	380.000,00	395.000,00	420.000,00	435.000,00	1.630.000,00
0.004.000-Pgto de Indenizações e Restituições	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.000,00	214.000,00
1.001.000-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	370.500,00	386.500,00	407.500,00	425.000,00	1.589.500,00
1.002.000-Execução de obras de infraestrutura rodoviária	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
1.003.000-Execução de obras de infraestrutura urbana	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.004.000-Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00
1.005.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.006.000-Execução de obras de infraestrutura na área da saúde	70.000,00	73.500,00	77.000,00	81.000,00	301.500,00
1.007.000-Execução de obras de infraestrutura social	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.008.000-Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.000,00	214.500,00
1.009.000-Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
1.010.000-Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
1.011.000-Aquisição de terrenos e imóveis	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1.012.000-Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos	80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00
1.013.000-Construção, reformas e manut. de barracões industriais e obras de infraestrutura	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1.014.000-Obras de Infraestrutura Turísticas	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.015.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura Administrativa	140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00	602.000,00
1.016.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. social	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
1.017.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos	190.000,00	201.000,00	214.500,00	226.500,00	832.000,00
1.029.000-Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	2.019.000,00	2.119.000,00	2.225.000,00	2.337.000,00	8.700.000,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	507.000,00	530.500,00	558.000,00	586.000,00	2.181.500,00
2.003.000-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	206.000,00	215.500,00	226.500,00	237.000,00	885.000,00
2.004.000-Reserva de Contingência	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.500,00	1.293.500,00
2.005.000-Manutenção do Dpto de Assessoria e Controlad. Interna	645.000,00	675.000,00	711.000,00	744.000,00	2.775.000,00
2.006.000-Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras	3.759.000,00	3.941.450,00	4.140.900,00	4.335.110,00	16.176.460,00
2.007.000-Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade.	931.000,00	976.000,00	1.021.000,00	1.074.000,00	4.002.000,00
2.008.000-Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. e Arrecadação.	360.000,00	377.500,00	395.500,00	414.500,00	1.547.500,00
2.009.000-Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	6.295.000,00	6.650.000,00	6.861.000,00	7.194.000,00	27.000.000,00
2.011.000-Manutenção Progr.de Atenç.Bás./Primária em Saúde Rec.Gov.Estadual	242.000,00	254.000,00	267.000,00	281.000,00	1.044.000,00
2.012.000-Manutenção do Hospital Municipal	4.500.000,00	4.725.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.375.000,00
2.013.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	850.000,00	890.000,00	930.000,00	980.000,00	3.650.000,00
2.014.000-Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	4.303.180,00	4.516.200,00	4.740.100,00	4.976.955,00	18.536.435,00
2.015.000-Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	2.780.500,00	2.917.000,00	3.056.600,00	3.203.400,00	11.957.500,00
2.016.000-Manutenção da Vigilância em Saúde	328.000,00	344.000,00	362.000,00	380.000,00	1.414.000,00
2.018.000-Manutenção do Conselho Tutelar	314.000,00	329.500,00	346.000,00	362.000,00	1.351.500,00
2.019.000-Programa Benefícios Eventuais	700.000,00	735.000,00	770.000,00	800.000,00	3.005.000,00
2.020.000-Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	583.000,00	610.000,00	640.000,00	670.000,00	2.503.000,00
2.021.000-Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	250.000,00	265.000,00	280.000,00	290.000,00	1.085.000,00
2.023.000-Manutenção do Bloco de Financ.da Prot. Social Especial (SUAS)	8.100,00	8.505,00	8.910,00	9.315,00	34.830,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Tres Barras do Parana-PR
PPA-2022/2025
Metas das Ações do Programa de Governo.

Anexo Lei nº 2.165/2021

Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.024.000-Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad.Único	45.500,00	47.550,00	50.600,00	52.650,00	196.300,00
2.025.000-Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	8.100,00	8.505,00	8.910,00	9.315,00	34.830,00
2.026.000-Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	212.000,00	222.100,00	233.200,00	245.300,00	912.600,00
2.027.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	3.680.000,00	3.864.000,00	4.056.500,00	4.258.500,00	15.859.000,00
2.028.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.402.000,00	1.472.500,00	1.546.000,00	1.623.000,00	6.043.500,00
2.029.000-Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	1.222.000,00	1.283.700,00	1.393.300,00	1.474.200,00	5.373.200,00
2.030.000-Manutenção do Ensino Fundamental	4.291.400,00	4.485.725,00	4.836.545,00	5.140.600,00	18.754.270,00
2.031.000-Pré-Escola - FUNDEB 70%	1.080.500,00	1.135.500,00	1.194.500,00	1.252.500,00	4.663.000,00
2.032.000-Manutenção da Educação Infantil/Creche	1.794.000,00	1.877.500,00	2.003.000,00	2.101.000,00	7.775.500,00
2.033.000-Manutenção da Educação Especial	210.000,00	220.500,00	231.000,00	243.000,00	904.500,00
2.034.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	686.000,00	720.000,00	754.000,00	794.000,00	2.954.000,00
2.036.000-EJA - FUNDEB 70%	156.000,00	163.000,00	172.000,00	181.000,00	672.000,00
2.037.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	112.000,00	118.000,00	123.000,00	129.000,00	482.000,00
2.038.000-Manutenção do Departamento de Cultura	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	720.000,00
2.039.000-Realização de Festivais	150.000,00	155.000,00	165.000,00	170.000,00	640.000,00
2.040.000-Manutenção do Desporto Amador	580.000,00	610.000,00	640.000,00	670.000,00	2.500.000,00
2.041.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	1.900.000,00	2.005.000,00	2.100.000,00	2.190.000,00	8.195.000,00
2.042.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	172.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	742.000,00
2.043.000-Manutenção do Dpto de Indústria, Comércio e Serviços	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
2.044.000-Manutenção do Departamento de Turistico	150.000,00	156.000,00	165.500,00	172.000,00	643.500,00
2.045.000-Manutenção do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	660.000,00	691.000,00	726.000,00	760.000,00	2.837.000,00
2.046.000-Manutenção Progr.de M.e Alta Complex.em Saúde Rec.Gov.Estadual	401.500,00	421.500,00	442.000,00	462.000,00	1.727.000,00
2.048.000-Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	385.000,00	404.500,00	423.000,00	444.000,00	1.656.500,00
2.049.000-Manutenção de Atividades do Idoso	150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00	645.000,00
2.050.000-Manutenção da Casa Familiar Rural	310.000,00	325.000,00	340.000,00	355.000,00	1.330.000,00
2.051.000-Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Prócaxias - Compro	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
2.053.000-Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	3.150,00	3.305,00	3.460,00	3.620,00	13.535,00
2.054.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	1.609.000,00	1.691.000,00	1.778.000,00	1.864.000,00	6.942.000,00
2.055.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/M.e Alta Complexidade	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2.056.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vigilância em Saúde	141.000,00	148.000,00	155.000,00	163.000,00	607.000,00
2.057.000-Programa de Transporte p/ Estudantes Universitários	460.000,00	485.000,00	510.000,00	530.000,00	1.985.000,00
2.058.000-Manutenção da APAE	65.000,00	67.500,00	71.500,00	75.000,00	279.000,00
2.061.000-Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	1.300.000,00	1.367.000,00	1.438.000,00	1.515.000,00	5.620.000,00
6.001.000-Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
6.002.000-Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	245.000,00	258.000,00	270.000,00	285.000,00	1.058.000,00
6.003.000-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
TOTAL DO PPA	60.000.000,00	63.000.000,00	66.200.000,00	69.500.000,00	258.700.000,00